

Hospital
Getúlio Vargas

Saúde
Secretaria da Saúde

Piauí
GOVERNO DO
PIAUI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3.428/09.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

CONTRATADA(S): COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGISTA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93, ART. 25, CAPUT.

VALOR: R\$ 1.346.400,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS.

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL VARGAS, EM TERESINA / PI, 20 DE OUTUBRO DE 2009.

DR. NOÉ CERQUEIRA FORTES
DIRETOR GERAL / HGV

DRª. CÁSSIA MARIA LUZ B. VILARINHO.
Presidente da Comissão de Licitação / HGV
OF. 850



CONVÊNIO Nº-28/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI E O MUNICÍPIO DE COCAL, NO ESTADO DO PIAUÍ, POR SUA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O FIM ESPECIFICADO NO INSTRUMENTO. Objeto: pagamento da logística para a Operação Pirangi na Barragem de Algodões (aluguel de motos, carros, pagamentos de refeições, hospedagem, combustível, material de consumo), no município de Cocal, Estado do Piauí. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência de 30 (trinta) dias. O diretor presidente da EMGERPI torna público que celebrou convênio com o município de Cocal, e conforme autorizado pelos dispositivos da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/93, determinou a assinatura do instrumento, mantidas as condições legais. Ratificado. Teresina, 20 de outubro de 2009. Raimundo Nonato Farias Trigo. Diretor Presidente da EMGERPI.

CONVÊNIO Nº-29/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI E O MUNICÍPIO DE COCAL, NO ESTADO DO PIAUÍ, POR SUA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O FIM ESPECIFICADO NO INSTRUMENTO. Objeto: recuperação de estradas vicinais – Localidade Boiba à Localidade Juá, no município de Cocal, Estado do Piauí. Valor: R\$ 396.255,88 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Vigência de 90 (noventa) dias. O diretor presidente da EMGERPI torna público que celebrou convênio com o município de Cocal, e conforme autorizado pelos dispositivos da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/93, determinou a assinatura do instrumento, mantidas as condições legais. Ratificado. Teresina, 20 de outubro de 2009. Raimundo Nonato Farias Trigo. Diretor Presidente da EMGERPI.

OF. 164

CONVÊNIO: Nº 24/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial nº 127 de 27 de maio de 2008.

PARTICIPANTES: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI e o Município de Jaicós - PI.

OBJETO: A execução das obras e serviços de Ampliação de Rede de Distribuição Urbana – RDU, para regularização de consumidores nas localidades Serranópolis, Pedrinha e Alto da Santa Cruz; Ampliação de Rede de Distribuição Urbana – RDU para a regularização de consumidores nas localidades Nossa Senhora das Mercês e Iluminação Pública da avenida no trecho da BR 407, no município de Jaicós .

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2009

VALOR: Custear até o limite de R\$ 873.229,97 (oitocentos e setenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) **ASSINATURAS:** Raimundo Nonato Farias Trigo (CONVENIENTE), Frederico Ozanan Luz Barros (CONVENIADA), Prefeito do Município de Jaicós.

OF. 173

ERRATA

CONVÊNIO Nº-021/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Decreto nº 6.170 de 25 de junho de 2007, Portaria Interministerial nº 127 de 27 de maio de 2008.

PARTICIPANTES: Empresa De Gestão De Recursos Do Estado Do Piauí S/A – EMGEPI e o Município De São Julião, no Estado Do Piauí.

OBJETO: constitui objeto do presente Convênio a associação de esforços e mio dos signatários com o objetivo de mútua cooperação para desenvolver os Projetos de Melhoria de Equipamentos Públicos constante no Plano de Trabalho aprovado e rubricado que passa a fazer parte integrante do Instrumento independente de transcrição, no município de São Julião no tocante:

- I - Reforma e ampliação da prefeitura municipal de São Julião;
- II - Ampliação de matadouro público;
- III - Execução das obras e serviços de instalação primária d13,8 KV e Secundária 220/380 V com instalação de Subestação de 15 KVA para eletrificação do cemitério;
- IV - Execução das obras e serviços de reforma e ampliação do mercado público municipal com 20 (vinte) boxes, 01 (uma) cantina e banheiros adaptados para deficientes;
- V - Execução das obras e serviços de reforma do cemitério e construção da capela.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/09

VALOR: R\$ 670.569,58 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

ASSINATURAS: RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO, Conveniente, JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, pelo Conveniado.

OF. 170